



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 0492026

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES FORQUILHAS/RS,
no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de 4.741,20 (Quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), para suprir a seguinte rubrica:

07-FUNDO MUN.DE SAUDE

05-Saude Divisão Estadual

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Assis. Medica/Odontológica a População

2169-Inc.PIAPS-Rede Bem Cuidar - Socio DEM.Portaria SES RS 635/2021

33.50.41.00/2169-Contribuições Conasems.....R\$ 4.741,20

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima,
a “REDUÇÃO” da seguinte rubrica:

07-FUNDO MUN.DE SAUDE

05-Saude Divisão Estadual

10-Saúde

301-Atenção Basica

0034-Assis. Medica/Odontológica a População

2169-Inc.PIAPS-Rede Bem Cuidar - Socio DEM.Portaria SES RS 635/2021

33.90.30.00/2169-Material de consumo.....R\$ 4.741,20

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM _____/_____/2026